PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 26/2013

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a limpeza dos terrenos em volta da Fabrica de Chapéu.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2013

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS